

DECRETO nº. 136/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1992/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1992/2023, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

MARLI FALKOSKI ME	R\$ 1.078.856,53
SCS COMERCIO LTDA	22.095,15
BUGRE COMERCIAL EIRELI	19.240,81

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL